

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 03/ABR/2008 14:32 000754
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº. 1069 DE 02 DE ABRIL DE 2008

Disponibiliza o servidor Rafael Mendes
Teixeira ao SEMAE/OP.

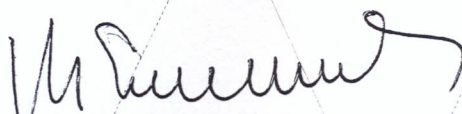
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 44 e seguintes da Lei Complementar nº02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponibilizado, a partir do dia 31 de março de 2008, ao SEMAE / OP – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto – pelo período de 09 (nove) meses, o servidor Rafael Mendes Teixeira, lotado no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de março de 2008.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 02 de abril de 2008, duzentos e noventa e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e sete anos do Tombamento.


Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

